



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

**RESULTADO DO ADITAMENTO**

**AO**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IEAR/UFF Nº 2/2024**

A **Vice-Diretora do Instituto de Educação de Angra dos Reis** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06 de abril de 2023, e o aditamento ao edital do programa de gestão do IEAR nº 02/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 42, ano LVIII, de 04/03/2024, **RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Instituto de Educação de Angra dos Reis conforme quadro a seguir:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MODALIDADE</b>
ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	1650161	TELETRABALHO PARCIAL

Angra dos Reis, 08 de Março de 2024.

RENATA LOPES COSTA PRADO  
VICE-DIRETORA DO IEAR Mat. SIAPE 2280340  
#####